



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Gabinete do Vereador Manuel Salgado**

## CONSULTA PÚBLICA

**Abertura do período de consulta pública prevista no artigo 6.º do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública, relativo à implementação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada n.ºs 14H – Quintas das Conchas e n.º 20H - Ameixoeira e alteração à Zona de Estacionamento de Duração Limitada n.º 037- Anjos**

Torna-se público a abertura do período de consulta pública que antecede a implementação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada ZEDL n.º 14H- Quintas das Conchas- Lumiar e ZEDL n.º 20H – Ameixoeira – Santa Clara e a alteração à Zona de Estacionamento de Duração Limitada ZEDL n.º 037- Anjos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública da Cidade de Lisboa, Deliberação n.º 47/AM/2013, publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1050, de 3 de abril de 2014, alterado pela Deliberação n.º 247/AML/2016, publicada no Boletim Municipal, 2.º Suplemento, n.º 1180, de 29 de setembro e no Diário da República, 2.ª Série, n.º 194, de 10 de outubro de 2016.

Nos termos da citada disposição regulamentar, o período de consulta pública terá a duração de 15 dias úteis a contar da data de publicação desta informação no Boletim Municipal de Lisboa, num jornal de circulação regional e no sítio de Internet da EMEL, contando para o efeito a data da última das publicações.

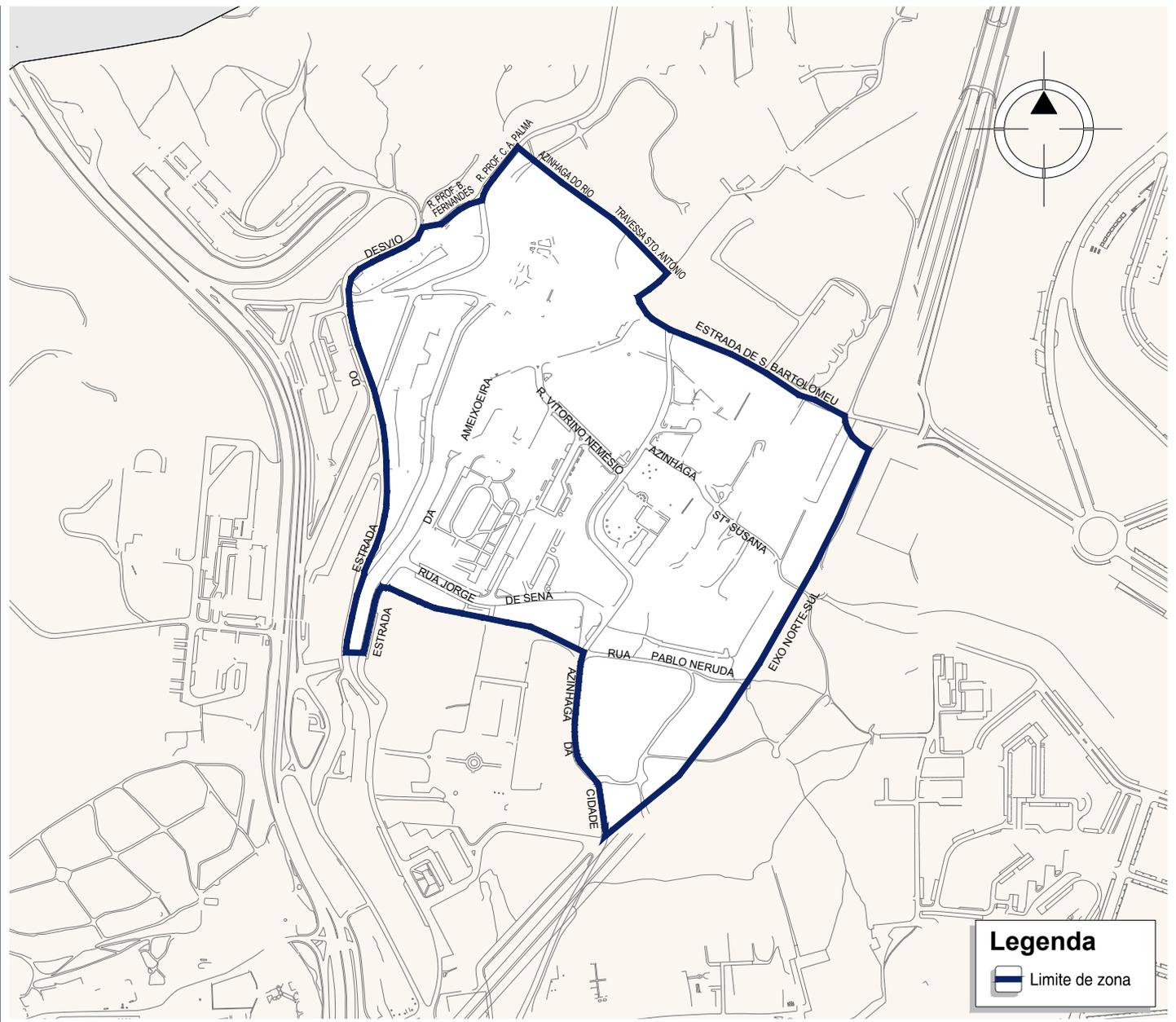
Durante este período os interessados podem formular por escrito observações ou sugestões sobre a implementação e a alteração das zonas de estacionamento de duração limitada (ZEDL) acima identificadas, que devem ser remetidas para o endereço eletrónico [consulta publica@emel.pt](mailto:consulta publica@emel.pt) ou por correio postal para a Alameda das Linhas de Torres n.º 198/200, 1769-032 Lisboa.

Os documentos respeitantes à implementação e alteração das ZEDL identificadas podem ser consultados nos sítios eletrónicos: [www.emel.pt](http://www.emel.pt) e [www.cm-lisboa.pt/participar/lisboa-em-debate](http://www.cm-lisboa.pt/participar/lisboa-em-debate).

Lisboa, 10 de Outubro de 2016.

O Vereador  


Manuel Salgado



086#3 R1-2016 | setembro

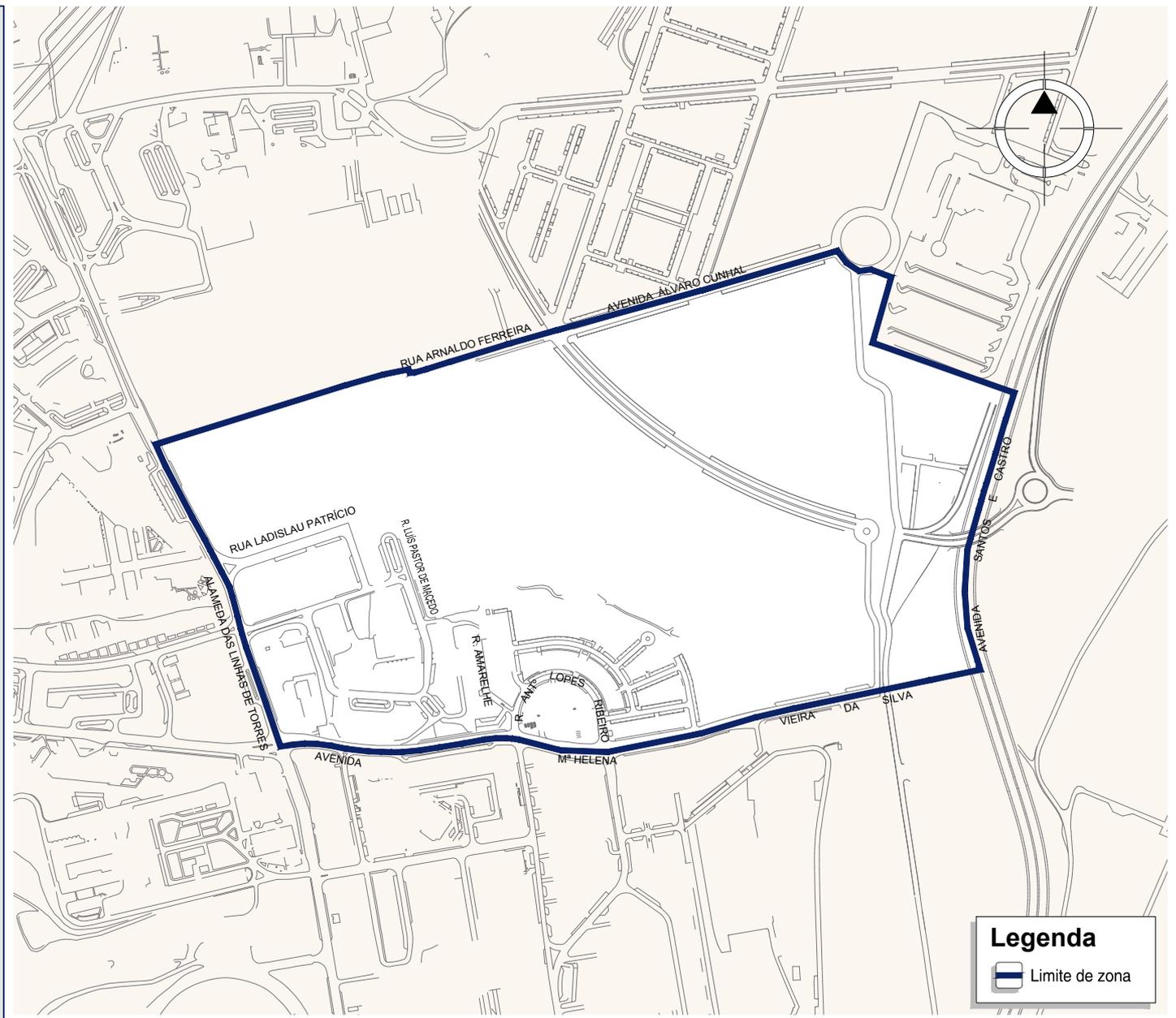
## Limites de Zona

- 
**A Norte:**  
 Azinhaga do Rio, Travessa de Santo António e Estrada de São Bartolomeu
- 
**A Sul:**  
 Estrada da Ameixoeira, Rua Jorge de Sena e Azinhaga da Cidade
- 
**A Nascente:**  
 Eixo Norte-Sul, que não está incluído
- 
**A Poente:**  
 Estrada do Desvio, Rua Professor Barahona Fernandes e Rua Professor Carlos Adelino da Palma

## Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira das 09 às 19 horas.

Fora dos limites horários fixados e aos domingos e feriados o estacionamento não está sujeito ao pagamento de qualquer taxa nem condicionado a qualquer limitação de permanência.



086#2 R1-2016 | setembro

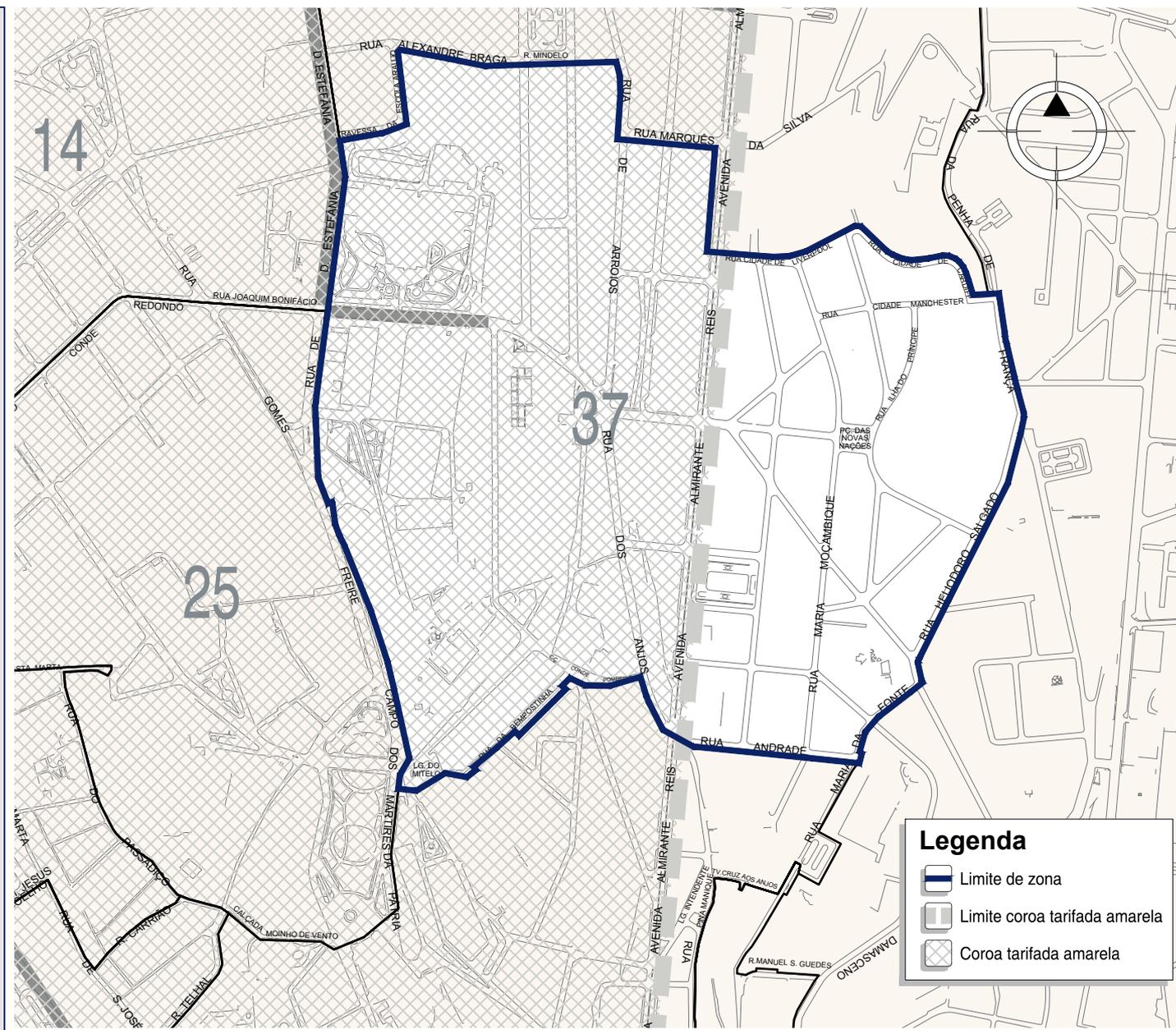
## Limites de Zona

- 
**A Norte:**  
 Rua Arnaldo Ferreira e Avenida Álvaro Cunhal
- 
**A Sul:**  
 Avenida Maria Helena Vieira da Silva
- 
**A Nascente:**  
 Avenida Santos e Castro
- 
**A Poente:**  
 Alameda das Linhas de Torres, que não está incluída

## Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira das 09 às 19 horas.

Fora dos limites horários fixados e aos domingos e feriados o estacionamento não está sujeito ao pagamento de qualquer taxa nem condicionado a qualquer limitação de permanência.



045-2015 | junho

## Limites de Zona



### A Norte:

Tv. da Escola Araújo, R. Alexandre Braga, R. Mindelo, R. Marques da Silva, que não estão incluídas, R. Cidade Liverpool, R. Cidade de Cardiff e R. Cidade Manchester



### A Sul:

Largo do Mitelo, Rua da Bempostinha, Calçada do Conde de Pombeiro, Rua dos Anjos, Rua Andrade e Rua Cidade de Manchester



### A Nascente:

Rua Penha de França, Rua Heliodoro Salgado e Rua Maria da Fonte



### A Poente:

Rua D. Estefânia, Rua Gomes Freire e Campo dos Mártires da Pátria, que não estão incluídas

## Horário de Funcionamento



De segunda a sexta-feira das 09 às 19 horas, e sábado das 09 às 13 horas



Restantes arruamentos, De segunda a sexta-feira das 09 às 19 horas

Fora dos limites horários fixados e aos domingos e feriados o estacionamento não está sujeito ao pagamento de qualquer taxa nem condicionado a qualquer limitação de permanência